

DECRETO N.º 1202/2021

DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

**“DISPÕE UTILIDADE PÚBLICA DA
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE
PAVIMENTAÇÃO DA ORLA DO RIO APORÉ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

DECRETA:

Art. 1º. Que a obra de infraestrutura de Pavimentação da Orla do Rio Aporé está localizada em toda a sua extensão na Avenida Ulisses Guimarães que o logradouro é de utilidade pública.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (07.10.2021).



NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

